GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)

MUNICÍPIO

Junho/2023

Prefeito(a) Municipal

José Claudio Gonçalves

Vice-Prefeito(a)

Valcir Antônio Matias

Secretário(a) Municipal de Saúde

Diego Domingos Melo

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Magali Nurenberg

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

Claudio Eyng

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Ramon Martins Serafim

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

Fabrício Ferreira

2023

1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsáveis
Revisão 0	13/04/23	PPR - ESP	**Fernanda Warmling** **Fabricio Ferreira**
Revisão 1			
Revisão 2			
Revisão 3			

2. Compartilhamento do plano via SGPe

Local	Responsável	N° do Processo
Vig.Sanitária	**Fernanda Warmling**	
Sec. Saúde	**Bruno Ronchi de Souza**	
Defesa civil	**Alex Sander Merencio**	
Assis. Social	**Sirlene dos Santos Francisco**	
Sec. Obras	**Renata de Luca Romancini**	

3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	e-mail	Telefone(s)
Secretário Municipal de Saúde	Diego Domingos de Melo	secadjunto@forquilhinha.sc.gov.br	**(48) 991885836**
Coord.Vig. Saúde	Fernanda Warmling	vigilanciaemsaude@forquilhinha.sc.gov.br	**(48) 991692729**
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES	Fabricio Ferreira Patrick Marques de Vargas	vigilância@forquilhinha.sc.gov.br	**(48) 999076888** **(48) 999280121**
Defesa Civil	Alex Sander Merencio	defesacivil@forquilhinha.sc.gov.br	**(48) 96676228**
Prefeito Municipal	Jose Claudio Gonçalves	prefeito@forquilhinha.sc.gov.br	**(48) 991695464**

4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes
I. Fernanda Warmling
II. Fabricio Ferreira

Colaboradores
I. Bruno Ronchi de Souza
II. Alex Sander Merencio
III. Junior Rabelo
Revisores
I.
II.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Aspectos Socioeconômico do Município de Forquilhinha. 14
Quadro 2 – Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 14
Quadro 3 – Lista de Representantes da Secretaria de saúde . 22

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização geográfica do Município de Forquilhinha. 13
Figura 2 – Clima no município de Forquilhinha. 16
Figura 3 - Pluviometria.....17
Figura 4 – Mapa das Áreas de Risco. 20

SUMÁRIO

Apresentação
1.1 Objetivo geral 8
1.2 Objetivo especifico 9
2. Marco legal e normativo 9
3. Caracterização do Município 12
3.1 Aspecto Socioeconômico 12
3.2 Indice de Desenvolvimento Humano (IDH) 14
3.3 Atividade Econômica 15
3.4 Carcteristica fisíca 15
3.4.1 Clima 16
3.4.2 Pluviometria 19
3.4.3 pedologia 20
3.5 hidrografia 21
3.6 saúde 21
3.7 assistência social 22
3.8 segurança 23
3.9 obras 23
4. histórico de desastre naturais e antropogênico 24
4.1 Gestão de Risco de Desastre.....25
5. Caracterização das etapas de gestão de risco em desastre 25
5.1 (inserir a classificação do desastre, de acordo com o cobrade) 26

5.2 Atuação de gestão de risco na ocorrência de desastre dos últimos anos 2013 á 2022.....29
5.2.1 REDUÇÃO DE RISCO.....30
5.2.2 RESPOSTA 32
5.2.3 RECUPERAÇÃO 32
6. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÁS EMERGENCIAS EM SAÚDE PÚBLICA 33
6.1 CENTRO DE OPERAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE(COES) 33
6.2 SALA DE SITUAÇÃO 34
7. INFORMAÇÕES Á POPULAÇÃO 37
8.Capacitações.....37
9.Referências.....39
Glossário
Anexos

Apresentação

O Plano Municipal de Vigilância Para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES – Módulo ***foca na atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) para respostas às emergências em saúde pública***, sendo estruturado para garantir respostas rápidas, oportunas, eficientes e eficazes, correspondentes ao monitoramento e à prestação de serviços de assistência durante ou imediatamente após uma emergência, a fim de salvar vidas, reduzir os impactos sobre a saúde e atender às necessidades básicas de saúde da população afetada.

No contexto deste Plano, as Emergências em Saúde Pública (ESP) estão relacionadas a eventos adversos naturais ou tecnológicos que podem ocorrer em um determinado momento.

Dessa forma, o ***Plano Municipal de Vigilância Para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES -*** do município de Forquilhinha foi elaborado para orientar as ações de prevenção, preparação e resposta aos eventos adversos que possam impactar a saúde da população, caso este venha a se concretizar, estabelecendo que tipo de ações voltadas para a prevenção, a promoção e a recuperação da saúde pública precisam ser desenvolvido no nível local e definindo as responsabilidades e competências de cada integrante da administração pública municipal de saúde para o enfrentamento de desastres que possam ocorrer no município.

Ao oferecer as condições necessárias para organização, orientação e uniformização das ações de saúde a ser realizado por suas equipes de trabalho, a partir das diretrizes estabelecidas pelo presente Plano para Emergências em Saúde Pública, o município de Forquilhinha, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, assume o compromisso de atuar de acordo com suas atribuições, visando promover a mitigação dos danos à saúde da população, assim como efetuar o controle eficiente, efetivo e eficaz dos eventos adversos à saúde provocados pela ação da natureza ou intervenção antrópica.

1.1 Objetivo Geral

Ao desenvolver as diretrizes estabelecidas nesse importante programa brasileiro, a Secretaria Municipal de Saúde de Forquilhinha adota, como finalidade básica, promover ações de prevenção, preparação e respostas aos desastres naturais neste módulo, apresenta o **Plano Municipal de Preparação e Resposta Emergencial em Saúde Pública – (PPR-ESP)**, estabelecendo metodologias para execução dos trabalhos integrados com a Defesa Civil e todos os demais setores afins da administração municipal, para que se possa fazer o enfrentamento das ocorrências provocadas por estes eventos, minimizando os impactos que os mesmos podem ter sobre a saúde da pública.

1.2 Objetivos Específicos

- Definir a estratégia de atuação da Secretaria de saúde e de Vigilância em Saúde, na resposta às emergências em saúde pública que superem a capacidade de atuação das esferas estadual e municipal;
- Desenvolver e manter atualizados os planos de ação da Vigilância em Saúde e demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde para

aplicação em cada fase da emergência em saúde provocada por eventos, para atendimento às doenças e agravos delas decorrentes;

- Permitir, por meio da atuação coordenada, a interlocução com outras áreas do setor Saúde e com órgãos Inter setoriais para garantir uma resposta oportuna, eficiente e eficaz; Identificar as funções e as responsabilidades das diferentes áreas do setor de saúde, e a interação com os meios de comunicação e mídia em geral, durante uma emergência em saúde pública;
- Produzir alertas ao setor saúde quando da ocorrência de eventos adversos no município, para manter a rede pronta para atuação, caso necessário;
- Promover a sensibilização da rede para atendimento à população exposta aos eventos provocados, preparando o setor saúde para respostas rápidas à população em caso de ocorrência desses eventos adversos;
- Identificar as funções e as responsabilidades das diferentes áreas do setor de saúde, e a interação com os meios de comunicação e mídia em geral, durante uma emergência em saúde pública;
- Atuar de forma articulada com a Defesa Civil e os demais setores da administração pública municipal, desenvolvendo planos operativos conjuntos ou específicos voltados para a redução ao mínimo possível da exposição da população aos riscos de doenças e agravos decorrentes desses desastres, proporcionando atendimento rápido, efetivo e eficaz à saúde das pessoas residentes nas comunidades atingidas;
- Elaborar relatórios circunstanciados e informes aos gestores municipais a respeito das ações executadas pelo setor saúde, para que possam ser avaliados e divulgados aos profissionais de saúde e população, através dos mecanismos próprios de comunicação do município.

2. Marco legal e normativo

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei n° 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria n° 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei n° 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria n° 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto n° 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.
- Portaria n° 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto n°7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto n° 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os

procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

- Lei n° 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto n° 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional , acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê

Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.

- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.

3. Caracterização do Município

Um dos municípios integrantes do Sul Catarinense, Forquilhinha, situa-se a uma latitude de 28º44’51” e a uma longitude de 49º28’20”, o relevo predomina a planície, estando a uma altitude de 42 metros acima do nível do mar. Sua população é de 27.621 habitantes (IBGE, 2021) e seu território é de 183,351 km² (2022), e distante cerca de 210 Km da capital, Florianópolis A densidade demográfica é de 123.12 hab/Km² (2010), com a maioria da população concentrada na área urbana, o município abriga em sua maior parcela microempresas que fazem girar a economia.

O clima do município classifica-se como mesotérmico úmido, com verão quente e temperatura média de 19,2C°.

Ao todo, o município apresenta 5 (cinco) áreas de risco relacionadas a inundações. As chuvas de granizo, vendavais, estiagens, ondas de frio e chuvas fortes e continuadas são também fatores de risco que podem ocorrer eventualmente e apresentar grau de risco variável, representando prejuízos econômicos ao município e, especialmente, danos e agravos à saúde da população residente.

Considera-se ainda como fator de risco os acidentes com produtos perigosos tais como o transporte, o armazenamento e o manuseio de combustíveis, gases medicinais ou industriais, frigoríficos, depósitos e aplicação de agrotóxicos, oficinas, galvanoplastias e outras que podem gerar danos e agravos à saúde da população,

Figura 1 - Localização geográfica do Município de Forquilhinha

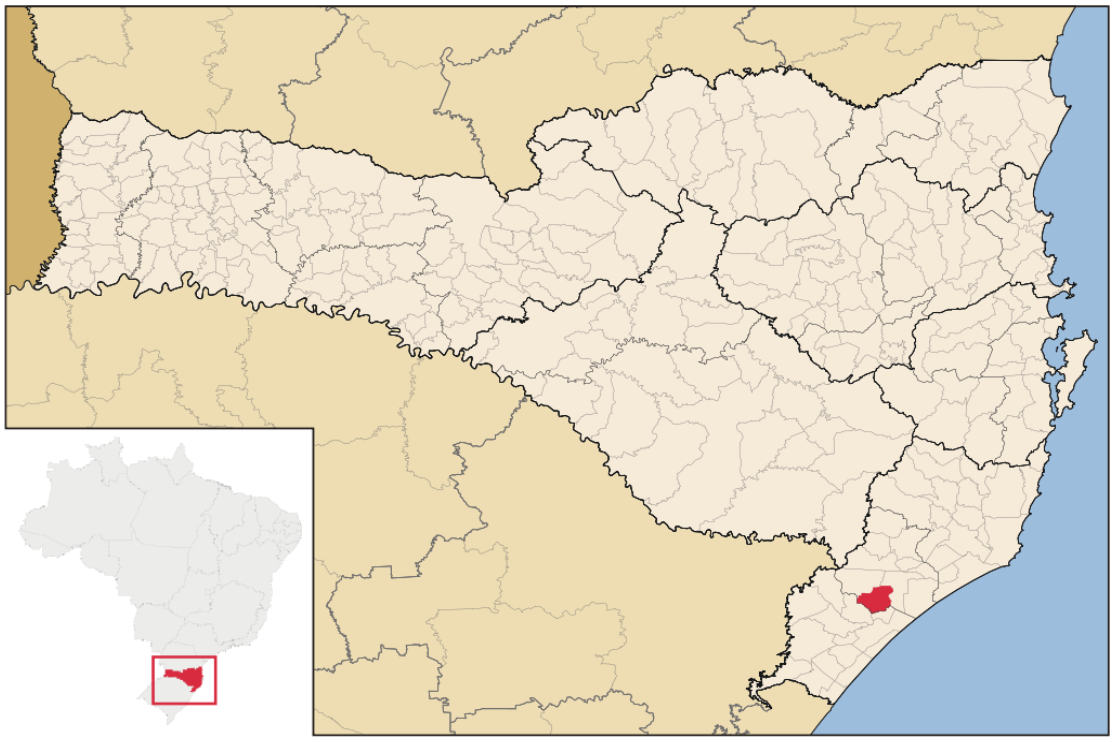

3.1 Aspectos Socioeconômicos

Quadro 01 - Aspectos Socioeconômicos do município de Forquilhinha.

Aspectos Socioeconômicos	Unidade de medida	Ano
Área Territorial	183,351km²	2022
População estimada	27.621pessoas	2021
Densidade demográfica	123,12hab/km²	2010
PIB per capita	35.971,52	2019

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é utilizado no relatório anual do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e também por outras entidades e empresas com vistas a ampliar as análises sobre determinada população para além de referenciais exclusivamente econômicos. Neste sentido o índice é composto por três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. Santa Catarina, pelo levantamento de 2010, ocupa a 3ª posição no ranking nacional, com um IDH médio de 0,774, enquanto Forquilhinha atinge um IDH médio de 0,753. Na tabela, o indicador aparece mapeado, também, por critérios de longevidade e educação levantados no município.

Quadro – 2 Índice de Desenvolvimento Humano

Renda 2010	Longevidade 2010	Educação 2010	IDH Médio 2010 Posição	Posição estadual no IDH Médio 2010 0.754

				0.861 0.657 0.753 92º
0.754	0.861	0.657	0.753	92º

3.3 Atividades Econômicas

A economia de Forquilhinha é baseada na extração de carvão, indústria metal-mecânica, agroindústria, agricultura e comércio. Forquilhinha é o maior produtor de arroz da Região Sul do Brasil, com destaque também em granjas de arroz. A agricultura é altamente mecanizada com terrenos de alta produtividade. Na agroindústria, a JBS abate em média 150 mil frangos por dia. O setor metalúrgico vem ganhando espaço, com dezesseis indústrias de pequeno e médio porte em funcionamento.

Forquilhinha também possui empresas de extração e tratamento de minerais, indústria de produtos alimentícios, indústria de produtos minerais não metálicos, indústrias químicas, metalúrgicas, indústrias de vestuário, calçados e artefatos de tecidos e indústrias voltadas a outras atividades.

3.4 Características físicas

3.4.1 Clima

O clima do município classifica-se como mesotérmico, o verão é morno e abafado; o inverno é curto e ameno. Durante o ano inteiro, o tempo é com precipitação e de céu parcialmente encoberto. Ao longo do ano, em geral a temperatura varia de *11 °C* a *30 °C* e raramente é inferior a *6 °C* ou superior a *34 °C*.

Figura 2 – Clima no município de Forquilhinha

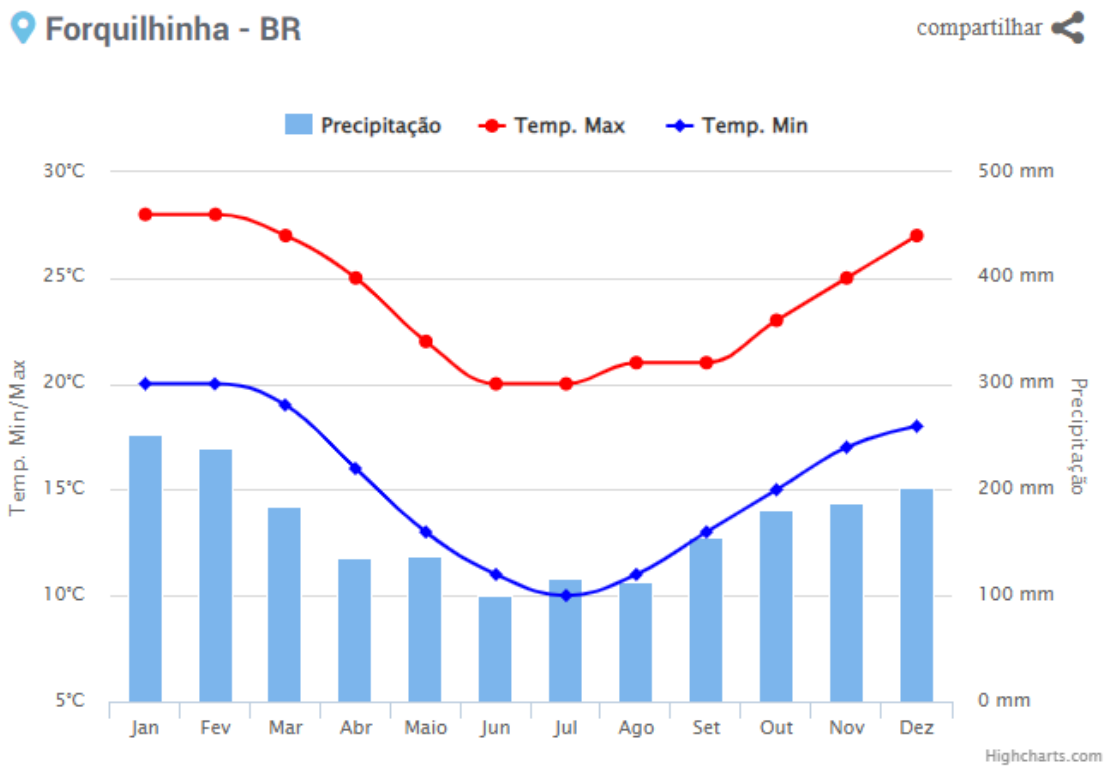

Mês	Minima (°C)	Máxima (°C)
Janeiro	20°	28°
Fevereiro	20°	28°
Março	19°	27°
Abril	16°	25°
Maio	13°	22°
Junho	11°	20°
Julho	10°	20°
Agosto	11°	21°
Setembro	13°	21°
Outubro	15°	23°
Novembro	17°	25°
Dezembro	18°	27°

3.4.2 Pluviometria

A pluviosidade média anual é de 1395 mm. Inserido na bacia hidrográfica do Rio Araranguá, O principal rio do município é o Rio Mãe Luzia. O município apresenta histórico de inundações associadas ao Rio Mãe Luzia, sendo que o evento mais grave foi registrado em 1995.

Dados de precipitação da região do município de Forquilhinha para os meses de 2021:

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Chuva	133,8 mm	139,5 mm	99,4 mm	85,6 mm	87,2 mm	92,1 mm	107,5 mm	100,4 mm	125,4 mm	121,2 mm	97,9 mm	103,9 mm

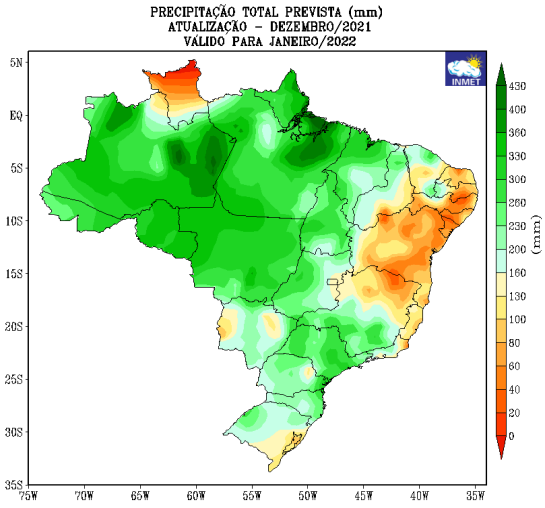
PRECIPITAÇÃO TOTAL PREVISTA (mm)
ATUALIZAÇÃO - DEZEMBRO/2021
VÁLIDO PARA JANEIRO/2022
INMET
(mm)

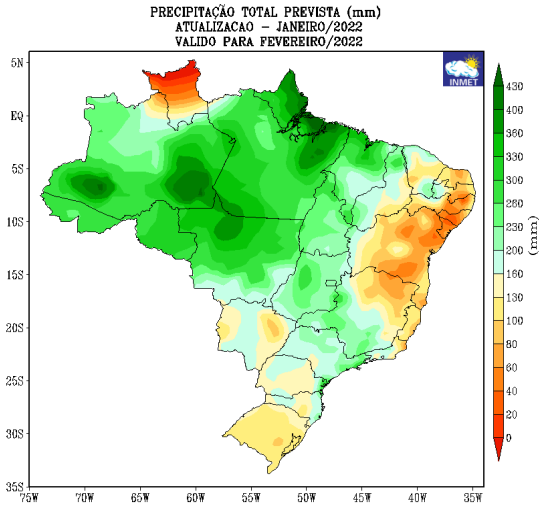
PRECIPITAÇÃO TOTAL PREVISTA (mm)
ATUALIZACAO - JANEIRO/2022
VALIDO PARA FEVEREIRO/2022
INMET
(mm)

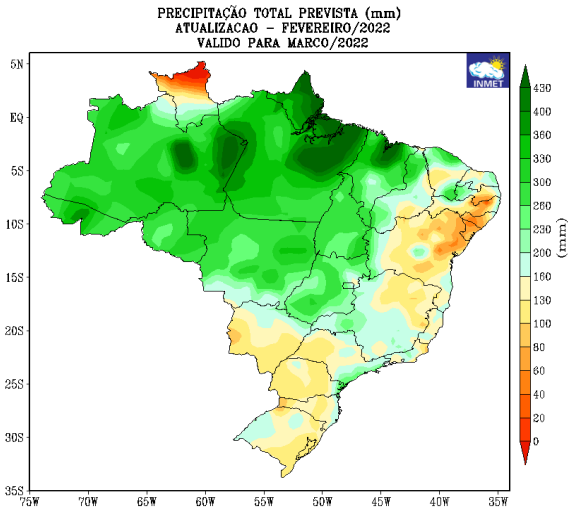
PRECIPITAÇÃO TOTAL PREVISTA (mm)
ATUALIZACAO - FEVEREIRO/2022
VALIDO PARA MARCO/2022
INMET
(mm)

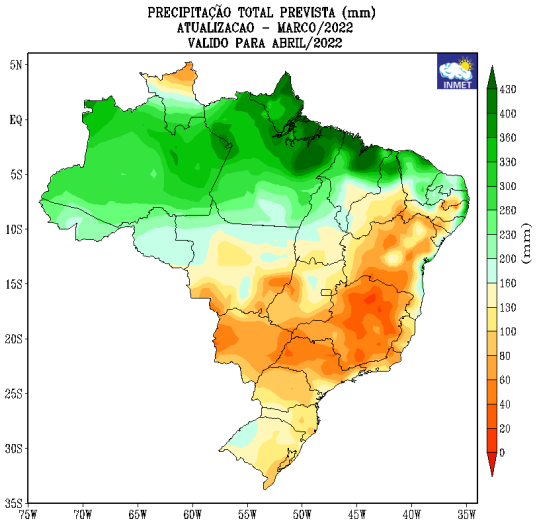
PRECIPITAÇÃO TOTAL PREVISTA (mm)
ATUALIZACAO - MARCO/2022
VALIDO PARA ABRIL/2022
INMET
(mm)

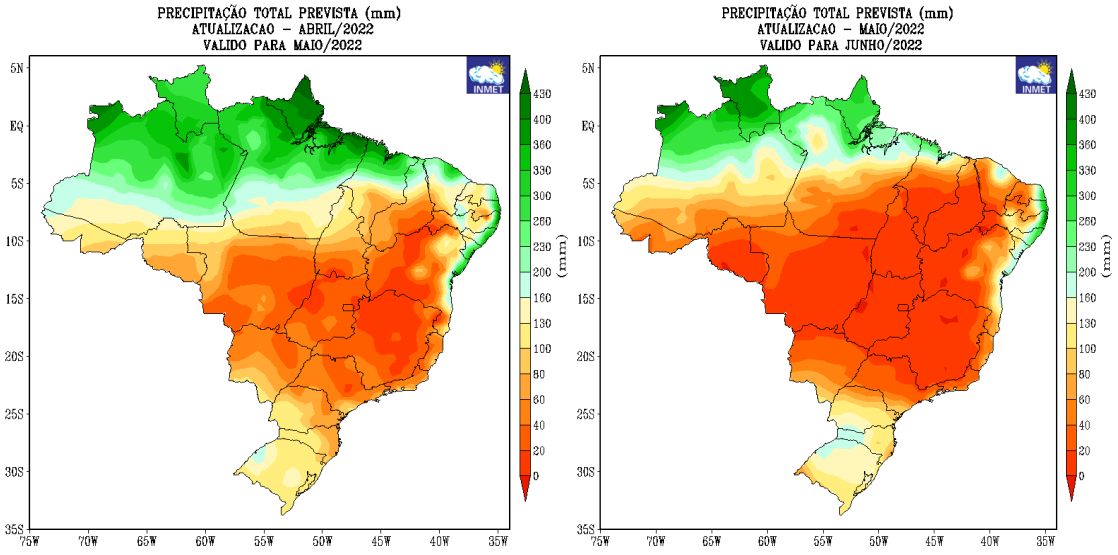
PRECIPITAÇÃO TOTAL PREVISTA (mm)
ATUALIZACAO - ABRIL/2022
VALIDO PARA MAIO/2022
PRECIPITAÇÃO TOTAL PREVISTA (mm)
ATUALIZACAO - MAIO/2022
VALIDO PARA JUNHO/2022
INMET
5N
EQ
5S
10S
15S
20S
25S
30S
35S
75W
70W
65W
60W
55W
50W
45W
40W
35W
430
400
360
330
300
260
230
200
160
130
100
80
60
40
20
0
(mm)

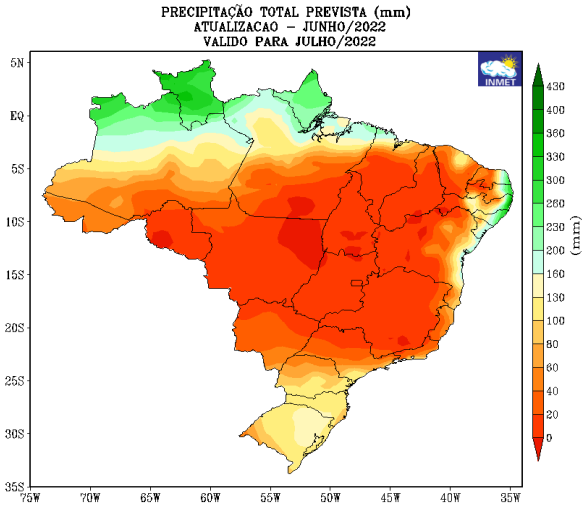
PRECIPITAÇÃO TOTAL PREVISTA (mm)
ATUALIZACAO - JUNHO/2022
VALIDO PARA JULHO/2022
INMET
5N
EQ
5S
10S
15S
20S
25S
30S
35S
75W
70W
65W
60W
55W
50W
45W
40W
35W
430
400
360
330
300
260
230
200
160
130
100
80
60
40
20
0
(mm)

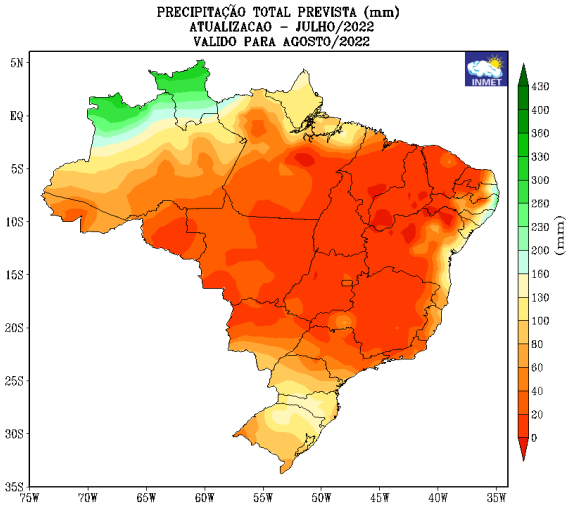
PRECIPITAÇÃO TOTAL PREVISTA (mm)
ATUALIZACAO - JULHO/2022
VALIDO PARA AGOSTO/2022
INMET
5N
EQ
5S
10S
15S
20S
25S
30S
35S
75W
70W
65W
60W
55W
50W
45W
40W
35W
430
400
360
330
300
260
230
200
160
130
100
80
60
40
20
0
(mm)

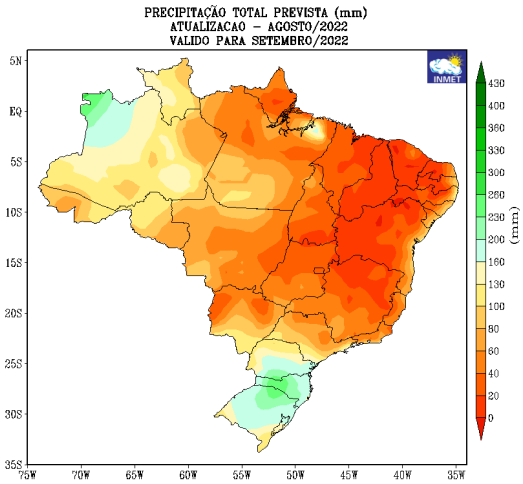
PRECIPITAÇÃO TOTAL PREVISTA (mm)
ATUALIZACAO – AGOSTO/2022
VALIDO PARA SETEMBRO/2022
INMET
5N
EQ
5S
10S
15S
20S
25S
30S
35S
75W
70W
65W
60W
55W
50W
45W
40W
35W
430
400
360
330
300
260
230
200
160
130
100
80
60
40
20
0
(mm)

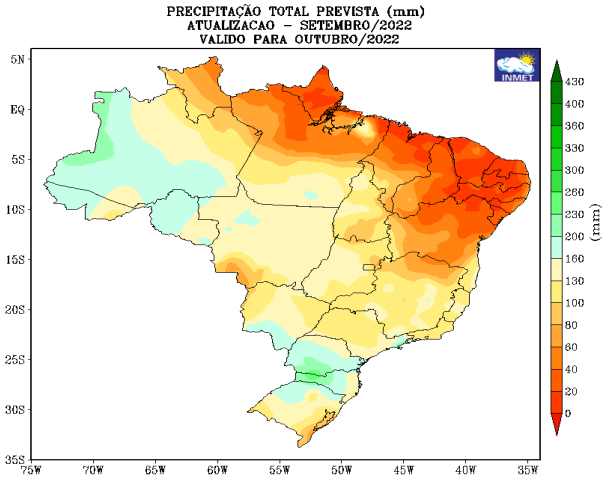
PRECIPITAÇÃO TOTAL PREVISTA (mm)
ATUALIZACAO – SETEMBRO/2022
VALIDO PARA OUTUBRO/2022
INMET
5N
EQ
5S
10S
15S
20S
25S
30S
35S
75W
70W
65W
60W
55W
50W
45W
40W
35W
430
400
360
330
300
260
230
200
160
130
100
80
60
40
20
0
(mm)

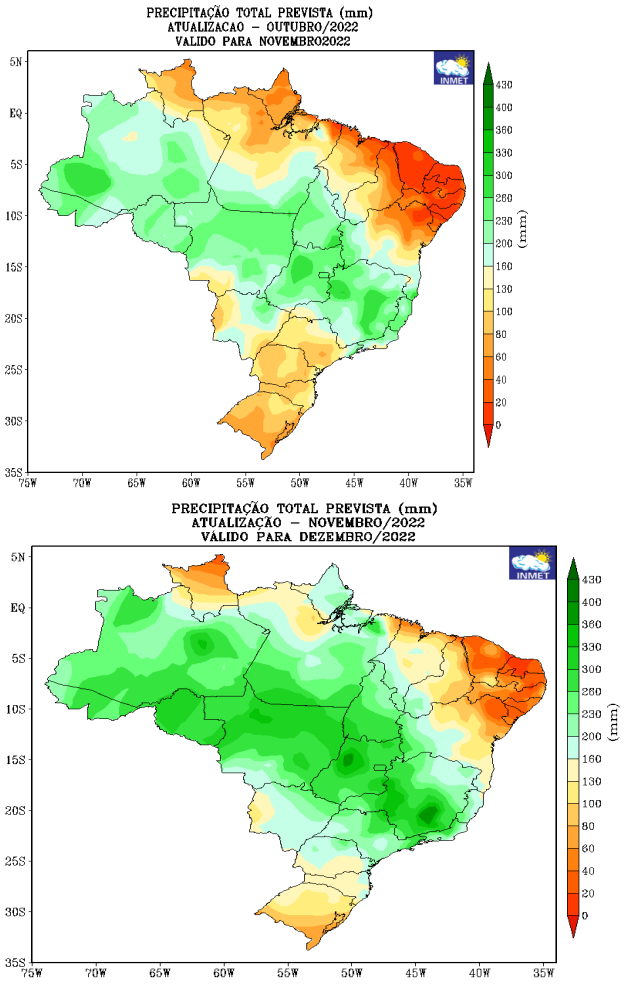

3.4.3 Pedologia

Ação emergencial para delimitação de áreas em alto e muito alto risco a enchentes, inundações e movimentos de massa: Forquilhinha, Santa Catarina.

Figura 03 - Mapa das Áreas de Risco

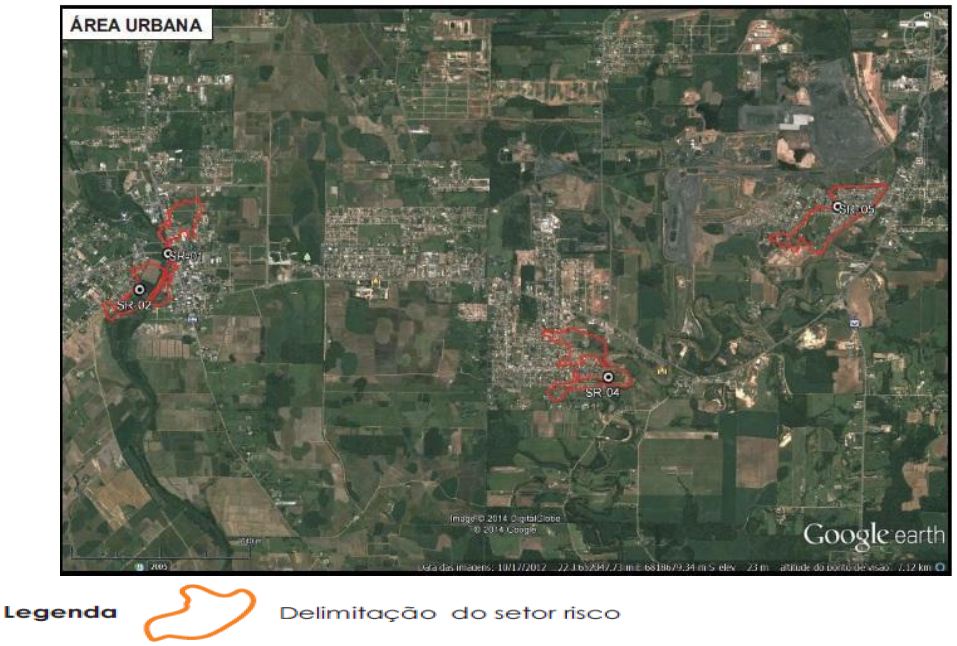

Fonte: CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2017.

3.5 Hidrografia.

Inserido na bacia hidrográfica do Rio Araranguá, O principal rio do município é o Rio Mãe Luzia.

Localiza-se no sul do estado, cortando principalmente o município de Forquilhinha. Pertence à bacia hidrográfica do rio Araranguá, e é o maior rio que perpassa a grande região de Criciúma.

As águas do rio Mãe Luzia drenam territórios de sete municípios: Treviso, Siderópolis, Nova Veneza, Criciúma, Forquilhinha, Maracajá e Araranguá.

3.6 Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem como missão implementar políticas de saúde que garantam o acesso da população a todos os serviços, com resolutividade e humanização, Serviços públicos oferecidos para o atendimento da integralidade da assistência à saúde:

> 01 Secretaria de saúde
> 10 equipes da Saúde da Família
> 01 Clinica de especialidade
> 01 Centro multiprofissional
> 01 Caps I
> 01 Pronto atendimento
> 01 Samu
> 01 Farmácia Central
> 01 Almoxarifado
> 01 Setor de transportes
> 01 Setor de compras da saúde
> 01 Assistência social

Responsáveis pela Secretaria de Saúde

Diego Domingos Melo	(48) 991081891
Daiane Cechinel	(48) 991885836
Bruno Bruno onchi de Souza	(48) 996147020

3.7 Assistência Social

A secretaria de assistência social está localizada na Rua: João Pedro Saturno, n°293, Bairro Saturno, dentro da secretaria estão os serviços de habilitação.

- Cad único que dão acesso aos benefícios do governo Federal, como auxilio Brasil.
- Projeto mães que brilham, orientação a gestantes.

- Serviço de convivência e fortalecimento de vinculo, que tem oficinas para adolescentes de 11 a 17 anos.
- Oficina de costura para mulheres em geral.
- Oficina de alfabetização publica, idosos e pessoas com dificuldade de aprendizado.
- Atendimento de paif, benefícios eventuais (cesta básica).

Responsáveis:

Sirlene Dos Santos Francisco - Assistente Social (48) 991159136
Paulo Roberto Pereira - Chefe da habitação (48) 999040733
Roberta Casagrande Gonçalves Pasini - Gestão da assistência (48) 999783512

3.8 Segurança

A segurança pública será realizada pelas instituições constitucionalmente legitimadas a tal função: Defesa Civil, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar. Compete ao comando das instituições de Segurança Pública, o planejamento das atividades de segurança durante e após a ocorrência do desastre. Salienta-se de previsão de reforço no efetivo operacional durante o período do desastre, buscando inibir a ação de criminosos, que se utilizam da fragilidade e vulnerabilidade das populações atingidas, para a realização de crimes.

Responsáveis;

Sargento Spirelle - Comandante do corpo de Bombeiro – 99189-8666
Sargento Lima - Policia Militar – 996846807
Alex Sander Merencio – Coordenador da defesa civil 99667- 6228

3.9 Obras

Secretaria de obras está localizada na Rua Jacok Westrup, Centro de Forquilhinha.

Responsáveis:

Claudio Eyng – Secretário de obras 99940-5181

Rodrigo Cardoso – Secretário Adjunto 9955-3461

Listar os equipamentos e máquinas no Anexo I

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos.

Mês /Ano	Classificação do Desastre (COBRADE)	Breve Relato
11/2013	**Tempestade Local com Granizo**	**A tempestade trouxe vento, granizo e prejuízo para lavouras.**
03/2015	**Inundações**	**A concentração do grande volume de chuva trazendo alerta a administração e a população.**

03/2020	**Doenças infecciosas**	**Várias pessoas infectadas pelo vírus do covid tem mortes dentre essas infecções adquiridas pela população**
07/2020	**Tempestade local / vendaval**	**Fortes ventos com chuva causando destelhamento em vários pontos do município, em alojamentos de suínos, frango e em casas de moradores.**
04/2021	**Doenças infecciosas**	**Várias pessoas infectadas pelo vírus do covid tem mortes dentre essas infecções adquiridas pela população**
05/2022	**Tempestade local / chuvas intensas**	**Chuvas intensas e alagamentos em vários pontos cursando prejuízos, a moradores atingidos, estradas**
08/2022	**Tempestade local / chuvas intensas**	**Chuvas intensas e alagamentos em vários pontos cursando prejuízos, a moradores atingidos, estradas**

4.1 Gestão de Risco em Desastres

O setor saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres (Quadro 03).

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2023, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é o Fabricio Ferreira, alocado na Vigilância Sanitária.

5 Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.

Etapa	Fase	Objetivo
Redução Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência. Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES
	Mitigação	Intensificar as ações de controle de vetores (mosquitos) e reservatórios (roedores) nas áreas consideradas vulneráveis

Etapa	Fase	Objetivo
		a sofrer efeitos à ocorrência de eventos adversos; Sensibilizar os gestores e lideranças comunitárias para a adoção de medidas preventivas;
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos. Fazer levantamento de pessoas atingidas Monitorar junto ao órgão de meteorologia a previsão das ameaças ou perigos que possam constituir riscos para as populações vulneráveis;
Manejo Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Articular junto à Defesa Civil a definição de medidas de atuação da população frente à probabilidade da ocorrência de um desastre; Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.

Etapa	Fase	Objetivo
	Resposta	Notificar o evento; Acompanhar as ações de busca e resgate; Intensificar as ações de prevenção, promoção, proteção, educação, recuperação e reabilitação, previamente determinadas para o setor saúde; Identificar e realizar atividades de promoção e assistência à saúde aos atingidos; Avaliar os danos às pessoas, no sistema de abastecimento de água, nos abrigos e na infraestrutura de saúde por meio dos formulários de Avaliação de Danos;
Recuperação Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Intensificar as ações de prevenção, promoção, proteção, educação, recuperação e reabilitação, previamente determinadas para o setor saúde; Avaliar os danos às pessoas, no sistema de abastecimento de água, nos abrigos e na infraestrutura de saúde.

Etapa	Fase	Objetivo
	Reconstrução	Avaliar os danos; Identificar as necessidades para reabilitação; Reabilitar a rede de serviços de saúde; Restabelecer os serviços de fornecimento de água, energia elétrica, transporte e telecomunicações; Intensificar as ações de vigilância epidemiológica de doenças decorrentes

6. Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS.

5.1 - Os levantamentos efetuados demonstram que o município de Forquilhinha está na definição do Desastre _ Cobrade 13214.

É possível identificar a qual o evento a área está sujeito.
Tempestades, local/conceptivas, chuvas intensas.

Os principais desastres naturais que ocorreram nos últimos anos foram de origem **meteorológico** (**inundações**, **chuvas intensas, granizo, vendaval);**
Biológico (doenças infecciosas virais);

Inundações: (Código COBRADE 1.2.1.0.0) Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.
Chuvas intensas: (Código COBRADE 1.3.2.1.4) São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres.

Granizo: (Código COBRADE 1.3.2.1.3) Precipitação de pedaços irregulares de gelo.
Vendaval: (Código COBRADE 1.3.2.1.5) Fortes ventos com chuva causando destelhamento em vários pontos do município, em alojamentos de suínos, frango e em casas de moradores

Doenças infecciosas virais: (Código COBRADE 1.5.1.1.0) Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.

5.2 Atuação de gestão do risco na ocorrência de desastres dos últimos anos 2013 a 2022.

1. **Vendaval**: Os vendavais, também chamados de ventos muito duros, correspondem ao número 10 na escala de Beaufort, compreendendo ventos cujas velocidades variam entre 88,0 a 102,0 km/h. Os vendavais são provocados pelo deslocamento violento de uma massa de ar.
2. **Chuvas intensas:** São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).
3. **Granizo:** Precipitação de pedaços irregulares de gelo.

5.2.1 Redução de riscos

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc).	Fernanda Warmling Fabricio Ferreira
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp	Fernanda Warmling Fabricio Ferreira
Mitigação	Ação de redução da vulnerabilidade, ou ainda é o resultado da aplicação de um conjunto de medidas tendentes a reduzir o risco e eliminar a vulnerabilidade física, social e econômica.	
	Distribuição de Hipoclorito de sódio (caso esteja disponível).	Fabricio Ferreira

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	Contato constante com a defesa civil.	Alex Sander
	Fornecer abrigo, alimento, água potável aos munícipes atingidos	Prefeitura Municipal
	Levantamento de vulnerabilidades do município e acompanhamento de possíveis danos causados pelo evento.	Alex sander
	Serviços de atendimento em saúde aos que do mesmo necessitarem.	Equipe de enfermagem e assistência farmacêutica
Preparação	Fazer levantamento de pessoas atingidas	Defesa civil, assistência social
	Realizar registro das pessoas que necessitam de apoio da assistência social	Assistência social
	Acompanhar o restabelecimento das condições normais de vida da população após o evento.	Defesa civil, assistência social

5.2.2 Resposta

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fabricio Ferreira

5.2.3 Recuperação

Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Informar aos munícipes sobre o restabelecimento do fornecimento de água; Orientar sobre o uso racional e consciente da água.	Prefeitura Municipal Fernanda Warmilng Fabricio Ferreira
	O município realiza acompanhamento das pessoas afetadas nos setores de saúde, assistência social e no contexto geral da administração pública	

6.Organização da resposta às emergências em saúde pública.

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O ***COES*** é um Grupo Multidisciplinar e Inter setorial, constituído por Portaria do Secretário Municipal de Saúde, destinado a integrar as ações e serviços de saúde para atuação em situações de emergência e estado de calamidade pública, com o objetivo precípuo de coordenar as ações emergenciais da área da saúde, em consonância com as diretrizes do SUS.

- **Coordenações das Equipes do Setor Saúde**

A gestão do risco relacionado às inundações dentro do território municipal será centrada no objetivo de promover ações de prevenção, preparação, alerta, respostas e reconstrução de cenários, na eventualidade da ocorrência de eventos adversos provocados por inundações que provoquem danos à infraestrutura pública ou privada e ao meio ambiente, assim como agravos à saúde da população.

Ao coordenador geral das ações que cabem ao setor saúde em situações emergenciais, compete definir as ações necessárias para atender as emergências e definir as responsabilidades de cada integrante da estrutura da saúde.

Ao executar o Plano de Emergência do Setor Saúde na sua essência, o coordenador geral repassa aos coordenadores das áreas específicas da saúde, as informações sobre as características da área e sistemas envolvidos.

Com as equipes treinadas adequadamente, é viável organizar, orientar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas para controle

das situações anormais, facilitando as atividades de prevenção, preparação e alerta e otimizando as atividades de resposta a uma determinada ameaça, caso o evento adverso venha a se concretizar.

- ***As coordenações do setor saúde serão assim definidas:***

- ***Secretaria Municipal de Saúde*** – Coordenador Geral: Secretário Municipal de Saúde

- Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica, Defesa civil – Coordenadores (as) setoriais.

- ***Atenção Básica*** – Coordenador da Atenção Básica

- ***SAMU – BOMBEIROS - Regulação*** - Equipes de Urgência e Emergência – Coordenadores (as) do SAMU/Regulação

6.2 Sala de situação

- As situações de emergência no âmbito do município são coordenadas pelo gabinete de crise do Prefeito Municipal, sendo suas decisões tomadas a partir dos boletins processados pela Defesa Civil Municipal, Regional ou Estadual.
- Participa do Gabinete de crise o colegiado de secretários municipais e outros setores da administração, convocados pelo Prefeito, cada um deles apresentando seus planos de trabalho para o enfrentamento da situação adversa vivenciada.
- O trabalho de cada um dos setores participantes do Gabinete de Crise irá se desenvolver no pré-evento, no evento propriamente dito e no pós-evento,

conforme será descrito nesse plano de emergência, sempre, no entanto, a partir da liberação das áreas para acesso das equipes técnicas pela Defesa Civil, com a finalidade de não haver interferência nos trabalhos dos primeiros atendedores, salvo se houver decisão específica da Defesa Civil.

- Exemplo Organograma Funcional

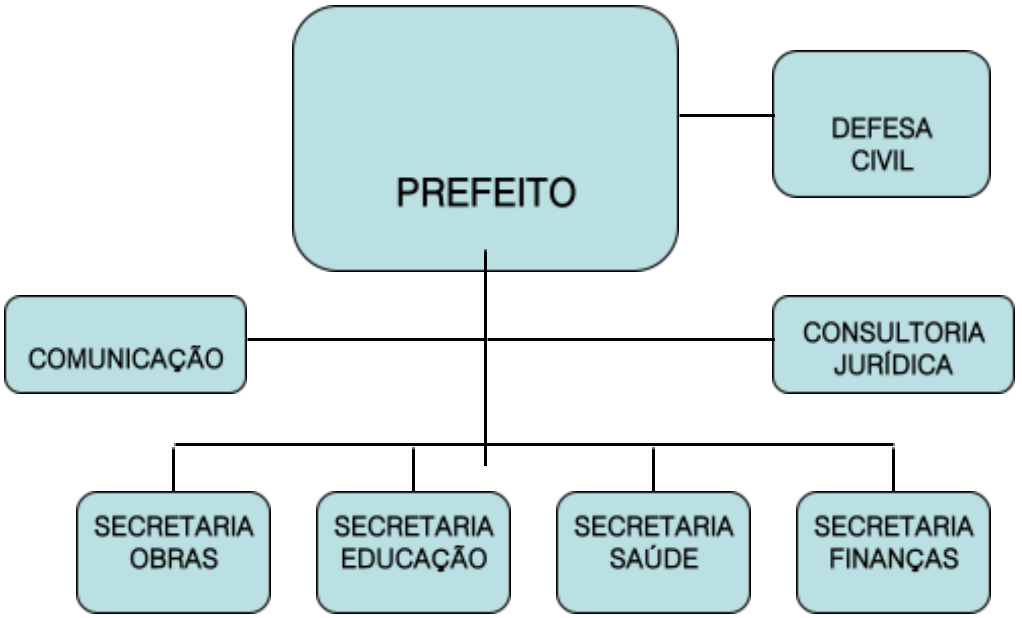

Quadro 3 - Lista de representantes da SMS.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Telefone	e-mail
Diego Domingos Melo	**(48) 991885836**	**secadj@forquilhinha.sc.gov.br**

Daiane Cechinel	**(48) 991885836**	**secadj@forquilhinha.sc.gov.br**
Bruno Roncki	**(48) 996147020**	**esf01@forquilhinha.sc.gov.br**
Fernanda Warmling	**(48) 991692729**	**vigilnciaemsaude@forquilhinha.sc.gov.br**
Kalinka Feltrin	**(48) 999084549**	**epidemiologica@forquilhinha.sc.gov.br**
Fabricio Ferreira	**(48) 999076888**	**vigilancia@forquilhinha.sc.gov.br**
Alex Sander Merencio	**(48) 996676228**	**defesacivil@forquilhinha.sc.gov.br**

7. Informações à população

A redução de danos e agravos à saúde durante a ocorrência de eventos adversos provocados por inundações é muito mais efetiva quando é utilizada a comunicação na sua melhor forma para divulgar as instruções relativas aos procedimentos de controle de doenças e agravos à saúde pública que se verificam nessas situações.

É importante destacar que, sem informações não é possível investigar, planificar e monitorar as ameaças, avaliar os riscos à saúde ou responder adequadamente a um desastre.

O setor saúde poderá utilizar, nesse contexto, todos os meios de comunicação disponíveis, tanto para alertas antecipados internos sobre eventos adversos, destinados à mobilização de suas equipes, quanto para disseminação de notas técnicas, informes e instruções ao corpo técnico e à

população para controle de surtos epidêmicos e outras doenças de importância epidemiológica nas diferentes fases do evento.

As demais informações sobre o evento adverso, previsões de ocorrências, número de desabrigados e desalojados, doentes, feridos, desaparecidos e outras de relevância para a população serão repassadas à imprensa pelos Gestores Municipais, Estaduais e da Defesa Civil.

8. Capacitações

Ao finalizar a elaboração dos Planos Municipais de Vigilância Para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES, as equipes técnicas do município serão capacitadas pela Vigilância Sanitária, através da Gerência em Saúde Ambiental, em conjunto com a área competente da Defesa Civil/SC.

9. Referências

(Norma ABNT NBR 6023 - https://docs.google.com/file/d/1qDRhi4gZN_cTkIo1OgjCcZzGD0Jj2HfP/view)

Glossário

Anexos

Anexo I - Lista de equipamentos e máquinas

Equipamento/ Máquina	Quantidade	Localização
Caminhão basculante	01	Patio de obras
Trator com reboque	01	
Retroescavadeira	01	
Ônibus	01	
Forte Cargo aberto carroceria	01	

Carro Palio	01	Sec. saúde
Carro Spin	01	Sec. saúde

Anexo II - Contatos interinstitucionais

Instituições	**Nome**	**Contatos (Telefone institucional e/ou Celular)**
Defesa civil	Alex Sander	996676228
Infraestrutura	Rodrigo Cardoso	991553461
Prefeitura	Cristiane Freitas	996211985
Cras e serviço social	Ramon Serafim	999338092
Polícia militar	Sargento Lima	996846807
Corpo de Bombeiro	Sargento Spirelle	991898666